

GUIA DO CALOURO 2012

transforme

O conhecimento transforma

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

- Reitoria -

Equipe

Elaboração e Organização

Evaldo Ferreira

Luiz Carlos Chieregatto

Projeto Gráfico e Diagramação

Ademir Cardoso da Silva

Jaime Macedo França

Rangel Gomes

Apoio

Letícia de Castro e Souza

Tássia Silva Carvalho

Capa

Jaime Macedo França

Apoio: pró-reitorias - Unemat

Apresentação

Prezados Acadêmicos,

Este documento tem o objetivo de informá-los sobre a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, levando até vocês dados importantes, tais como os cursos oferecidos, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Há um conjunto de informações importantes sobre os procedimentos acadêmicos realizados nas Secretaria de Apoio Acadêmico - SAA de cada *campi*, que tratam desde a matrícula ao histórico escolar que subsidia a diplomação. Além disso, você entenderá a estrutura organizacional e distribuição da universidade no Estado, as instâncias administrativas, didático-pedagógicas e financeiras, os conselhos, as pró-reitorias, as faculdades, os cursos e diversas informações que esclarecem o funcionamento e facilitará seu entendimento sobre a dinâmica da universidade.

Vocês estão convidados a participarem das atividades organizadas pelo seu *campus* universitário, bem como a integrem-se na vida universitária, desde a leitura desse documento informativo a visitas às instâncias administrativas do *campus* no qual se matriculou, à biblioteca, laboratórios, centros de pesquisa etc. Visitem o site da Unemat (www.unemat.br) e dos seus respectivos *campus* e cursos.

Digam NÃO AO TROTE, pois, quando formos capazes de abolir o trote desumano, ofereceremos espaços para a convivência democrática e fraterna. Contribuam com sugestões para que seu departamento e curso possam auxiliar na busca de soluções para os problemas sociais.

Boas vindas a todos! Parabéns por escolher a Unemat como parceira do seu processo de formação. Junte-se a nós e ao sucesso da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Caros Acadêmicos,



Gostaríamos de parabenizá-los pelo ingresso na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat. Compartilhamos esse momento especial em que se inicia uma nova etapa de aprendizado em sua vida, como integrante da nossa comunidade acadêmica.

Somos uma Universidade pública, com 33 anos de trajetória voltada para o ensino superior de qualidade. Neste vestibular oferecemos 2.680 vagas, em 78 cursos de graduação nos diversos *campi* universitários e núcleos pedagógicos, nas modalidades de ensino regular e à distância.

Nos últimos anos a Unemat se expandiu e ampliou a sua oferta de cursos e vagas, interiorizando mais fortemente a sua inserção. Neste sentido, tem buscado consolidar inúmeros projetos infraestruturais e ampliou significativamente o seu quadro de professores e técnicos. Em 2011 foram aprovados em concurso público mais 199 Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES e, ainda este ano, será realizado concurso público para o preenchimento de vagas docentes. Por essa razão, esta gestão adotou um modelo de desenvolvimento fazendo seu planejamento em sintonia com a nova realidade do Estado de Mato Grosso e do País.

A Unemat conta atualmente com 13.761 alunos de graduação e 233 alunos em pós-graduação *stricto sensu*. Possui 540 servidores técnicos e 1.098 professores, cuja maioria é composta por mestres e doutores.

Em 2012 foram instituídos diversos novos cursos: no *campus* de Cáceres, o curso de Medicina – segundo curso público do Estado; cursos de Direito em Pontes e Lacerda, Barra do Bugres e Alta Floresta, que aguardam aprovação da OAB nacional para implantação em 2013; no *campus* de Colíder, o curso de Geografia; no *campus* de Tangará da Serra, o curso de Engenharia Civil; no *campus* de Sinop, Engenharia Elétrica; no *campus* de Juara, Administração, para implantação em 2013 e no *campus* de Nova Xavantina o curso de Administração. Esses novos cursos e o

aumento de vagas resultam do esforço e do trabalho coletivo de toda a Universidade, fazendo parte de seu projeto de expansão e reestruturação, como forma de melhor atender a sociedade.

Paralelamente, a Unemat investe na reestruturação de espaços coletivos, tais como ampliação da capacidade de comunicação, através do aumento da infraestrutura tecnológica, na implantação de novo sistema acadêmico e na estruturação das políticas de assistência estudantil através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. São ações para o sucesso das políticas institucionais que permitirão o maior crescimento da Universidade.

Neste contexto, esperamos que você possa aproveitar cada momento da vida universitária, não somente em sala de aula, mas também por meio da troca de experiências, do convívio social e cultural e da produção de conhecimentos e participação ativa na UNEMAT.

Sejam bem vindos e um ótimo trabalho a todos.

Prof. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT

Prof. Dionei José da Silva
Vice-Reitor da UNEMAT

Distribuição Geográfica da Unemat no Estado

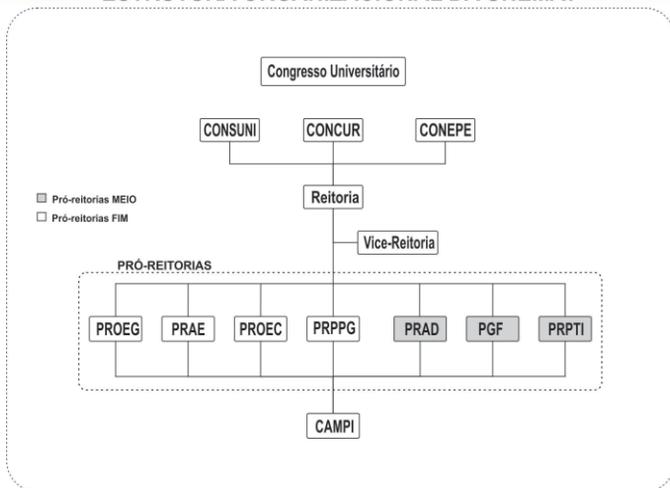
CAMPI/NÚCLEOS PEDAGÓGICOS E POLOS DE ENSINO À DISTÂNCIA (2011)



A Universidade encontra-se instalada em 11 campi, 10 núcleos pedagógicos e 6 polos de ensino a distância. Atualmente, oferta cursos de graduação nas modalidades regulares e diferenciadas, estando presente em 117 dos 141 municípios mato-grossenses.

É importante que você saiba como a Unemat se organiza

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNEMAT



CONSELHOS SUPERIORES

As decisões na Universidade, são tomadas em conjunto com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e PTES). O espaço institucional destinado a essas discussões e decisões são os chamados Conselhos Superiores: Congresso Universitário, Conselho Curador (CONCUR), Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

Congresso Universitário

O Congresso Universitário é a instância que define as macropolíticas da Unemat, com representação paritária da comunidade acadêmica e com participação da sociedade, cujas decisões são homologadas pelo Conselho Universitário – CONSUNI e/ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE e referendadas pelo Conselho Curador - CONCUR.

Conselho Curador - CONCUR

O Conselho Curador é um órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas e normativas relativas às matérias estabelecidas em lei. É presidido pelo Reitor e composto por mais 8 (oito) conselheiros titulares e respectivos suplentes.

Conselho Universitário - CONSUNI

É um órgão colegiado com funções normativas, consultivas e deliberativas gerais sobre matéria de gestão, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e de desenvolvimento institucional. O CONSUNI tem ainda função de órgão recursal em última instância, excetuando-se decisões do Conselho Curador.

O Conselho Universitário tem atualmente a seguinte composição:

I. Reitor;

II. Representação Docente: 31 (trinta e um) eleitos por livre candidatura;

III. Representação PTES: 09 (nove) eleitos por livre candidatura;

IV. Representação Discente: 04 (quatro) eleitos por livre candidatura.

A presidência do CONSUNI é exercida pelo Reitor e na sua ausência pelo Vice-Reitor.



VOCÊ CONHECE SEUS REPRESENTANTES NOS CONSELHOS SUPERIORES (CONEPE, CONSUNI E CONCUR)?

É importante que você saiba como a Unemat se organiza

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

É um órgão colegiado com funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria didático-científica e pedagógica, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão tem atualmente a seguinte composição:

I. Reitor;

II. Representação Docente: 31 (trinta e um) eleitos por livre candidatura;

III. Representação PTES: 09 (nove) eleitos por livre candidatura;

IV. Representação Discente: 04 (quatro) eleitos por livre candidatura.

A presidência do CONEPE é exercida pelo Reitor, na sua ausência, pelo Vice-Reitor, e, na ausência de ambos, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

Reitoria

A Reitoria é a autoridade executiva superior da Universidade com atribuições de administrar e representar judicial e extrajudicialmente a Unemat, zelar pelos princípios e finalidades e pela fiel execução das normas e políticas da Universidade, bem como convocar e presidir os Conselhos: CONCUR, CONSUNI e CONEPE, dentre outras.

Vice-Reitoria

Tem como atribuições: assessorar o Reitor nas questões da Administração Geral da Universidade; acompanhar e apoiar a Comissão de Avaliação Institucional; colaborar no acompanhamento da execução das políticas institucionais; propor ao Colegiado competente Políticas de publicação e/ou editoração, dentre outros.



Conheça as Pró-Reitorias

PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) está voltada ao atendimento das necessidades dos discentes, principalmente daqueles socioeconomicamente mais vulneráveis. Visa garantir aos estudantes uma permanência digna na Universidade, proporcionando, por meio de suas ações, o bem estar do acadêmico e sua integração nas atividades educativas da Unemat. Desenvolve ações institucionais direcionadas ao acesso, à permanência e à conclusão da graduação na Universidade.

PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) é a instância responsável pela orientação, coordenação e avaliação das atividades didático-pedagógicas, de registro e controle acadêmico, de expedição e registro de diplomas de graduação, de ingresso de discentes e de acervo bibliográfico. É responsável pelo ensino regular, modalidades diferenciadas, licenciaturas parceladas, ensino superior indígena, educação do campo e educação à distância. A PROEG administra as questões referentes ao ensino de graduação e propõe aos órgãos competentes a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica e à melhoria das condições materiais do ensino. Define os objetivos dos cursos da Universidade, propõe medidas necessárias à adequação de disciplinas, pré-requisitos, estruturas curriculares, semestralização, equivalências, aproveitamento de estudos, bem como a integralização de disciplinas afins.

PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) direciona as ações de extensão universitária a um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação entre a Universidade e a sociedade. Tem por principais objetivos: articular o ensino e a pesquisa de acordo com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com seus interesses e necessidades sociais; contribuir para o fortalecimento das relações da Universidade com a sociedade; garantir a concepção do espaço acadêmico dentro e fora da Universidade onde se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações; contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural, priorizando especificidades regionais; incentivar a prática acadêmica para o desenvolvimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida; estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular; promover a socialização do conhecimento acadêmico e contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade.

PRPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está organizada em quatro diretorias sendo estas de Pesquisa, Pós-Graduação, Iniciação Científica e de Núcleo de Inovação Tecnológica. É responsável pelos projetos de pesquisa desenvolvidos na Unemat, bem como pelos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

PRAD

A Pró-reitoria de Administração (PRAD) tem como finalidade supervisionar, orientar, coordenar, fiscalizar, executar e propor políticas e ações que melhorem o atendimento à comunidade acadêmica interna e o público externo, valorizando e aperfeiçoando os recursos humanos e materiais e as formas de comunicação internas e externas.

PGF

A Pró-Reitoria de Gestão Financeira (PGF) atua na organização e integração das ações administrativa e financeira do ensino superior. Busca melhorar continuamente o sistema de gestão financeira da Universidade do Estado de Mato Grosso e coordena as ações institucionais em suas áreas de atuação.

PRPTI

A Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI) tem por atribuições: elaborar, atualizar, acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI construído de forma livre, sem, no entanto, deixar de contemplar os eixos temáticos essenciais que são: perfil institucional, gestão institucional, organização acadêmica, infra-estrutura, aspectos financeiros e orçamentários e a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.





PROGRAMAS DE DE CONCESSÃO DE BOLSAS

Bolsa é uma forma de auxiliar a integração e permanência do estudante na Universidade, garantindo sua formação acadêmica. Para desempenhar as horas semanais de atividades, o aluno contemplado recebe uma remuneração correspondente a cada modalidade de bolsa, conforme publicação de editais. O aluno bolsista não poderá ter qualquer forma de vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa e nem poderá vincular-se a outra modalidade de bolsa, interna ou externa à Unemat; deverá estar regularmente matriculado e deve atender aos critérios específicos de seleção estabelecidos em editais para cada modalidade.

As modalidades de Bolsa oferecidas pela Unemat são:

- * Bolsa Apoio - vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
- * Bolsa de Cultura e Extensão - vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- * Bolsa de Iniciação Científica: vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
- * Bolsas Monitoria e Tutoria: vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
- * Bolsa Estágio: vinculada à Pró-Reitoria de Administração - PRAD

Bolsa Apoio

Visa oferecer um suporte financeiro ao acadêmico em condição socioeconômica vulnerável e, ao mesmo tempo, auxilia no desenvolvimento profissional e na permanência na Universidade. O aluno realiza atividades ligadas diretamente a sua área de formação. A seleção para a concessão de bolsa apoio é realizada por meio de edital específico e formulário de avaliação socioeconômica. Os alunos contemplados cumprem carga horária de 20 horas de trabalhos semanais.

Bolsas Cultura e de Extensão Universitária

Permite introduzir os estudantes no exercício da extensão universitária, difundindo o conhecimento, a cultura, a tecnologia, os resultados das produções científicas, assim como a vivência da realidade sócio-ambiental dos vários segmentos da sociedade. Esta modalidade de bolsa destina-se, exclusivamente, a acadêmicos que não estejam cursando o primeiro e o último ano da graduação.

Bolsa de Iniciação Científica

Serve de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os critérios mínimos de seleção para esta modalidade de bolsa são: estar regularmente matriculado, cursando a partir do segundo semestre, não estar no último semestre do curso de graduação, não estar em dependência no período da seleção e vigência da bolsa; poder dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, não possuir vínculo empregatício, não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas e não estar inadimplente com a biblioteca central e/ou setorial.

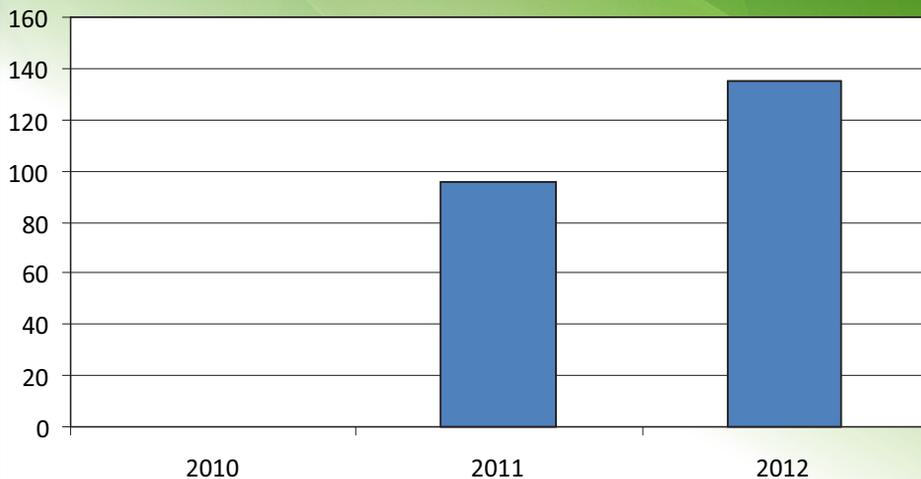
Bolsa Monitoria e Tutoria

Nesta modalidade há dois tipos: bolsa por disciplina e de laboratório. É uma forma de cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. O bolsista auxilia no desenvolvimento de trabalhos, sempre orientado pelo professor responsável. Os critérios de seleção para esta bolsa são: estar regularmente matriculado, cursando a partir do segundo semestre e ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria.

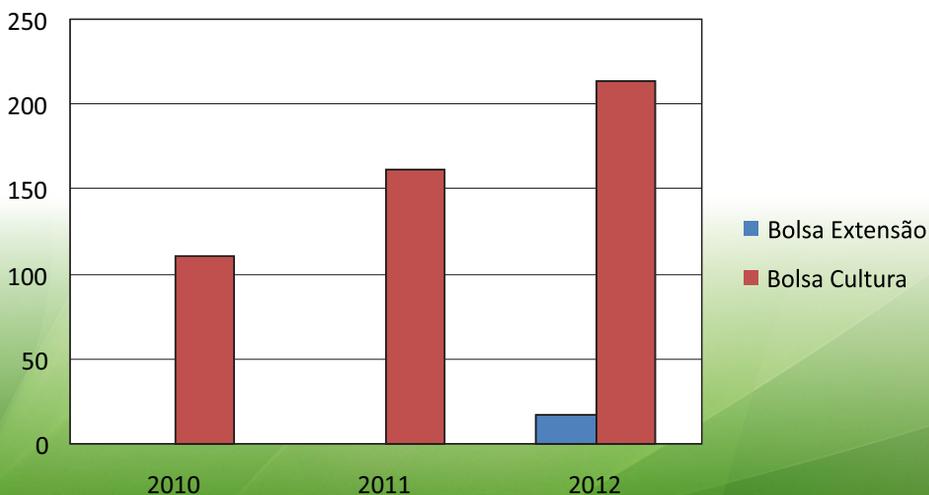
Bolsa Estágio

A Bolsa Estágio permite que o estudante alie conhecimentos teóricos e práticos, o que lhe garante melhores condições de crescimento profissional, além de contribuir de algum modo para a sua permanência no ensino superior.

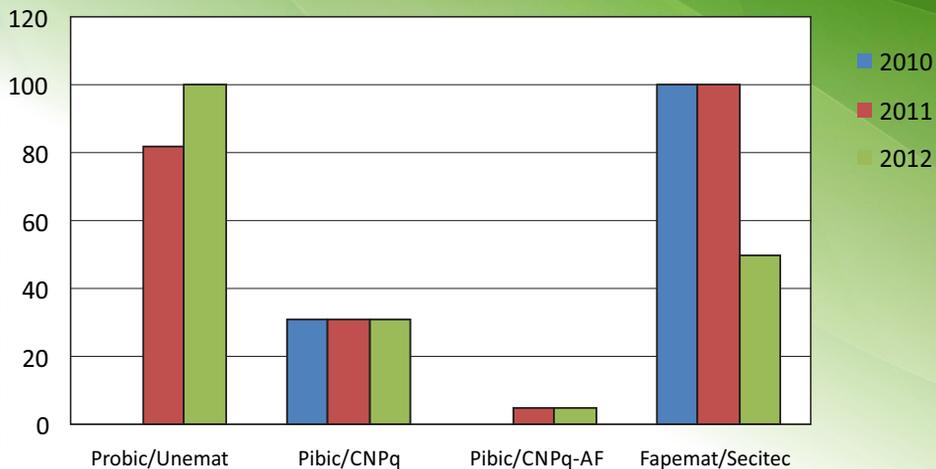
Evolução das Bolsas Apoio - PRAE



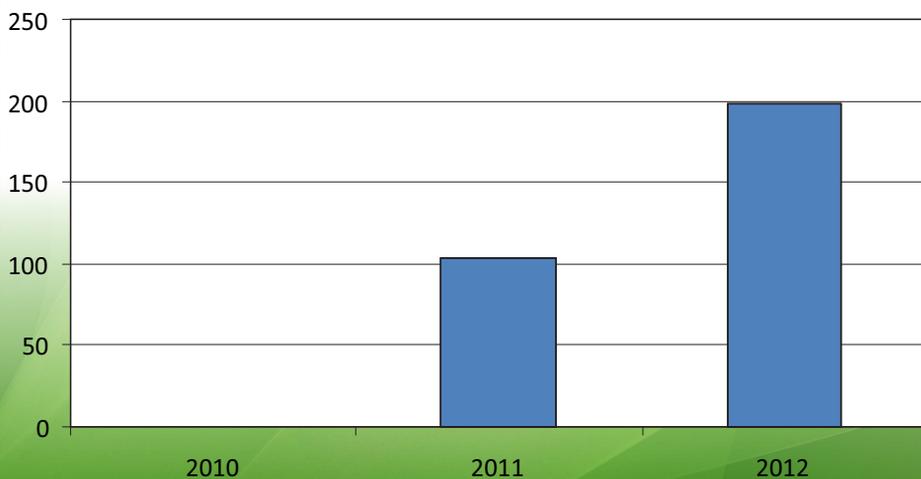
Evolução das Bolsas de Extensão e Cultura - PROEC



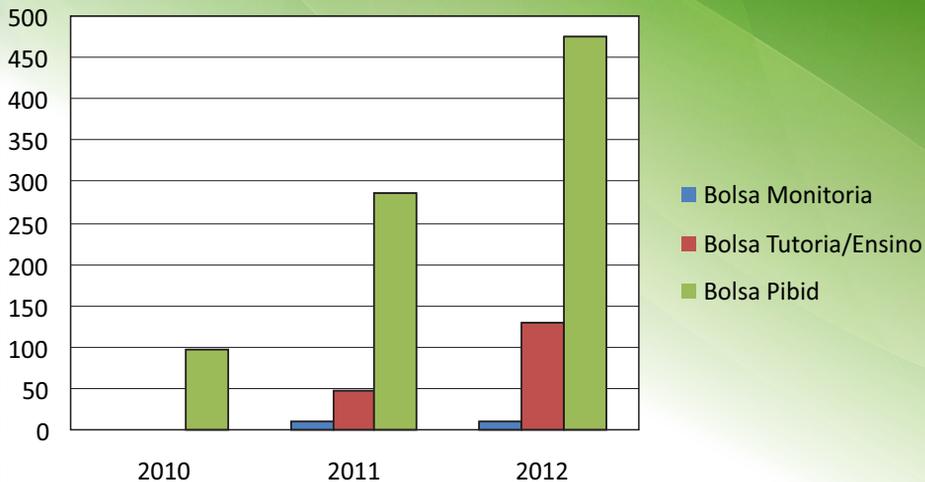
Evolução das Bolsas de Iniciação Científica - PRPPG



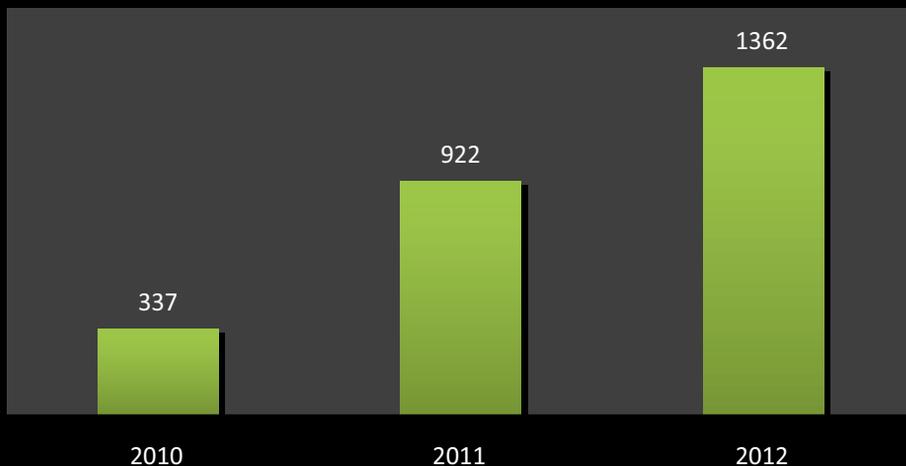
Evolução das Bolsas Estágio - PRAD



Evolução das Bolsas de Ensino - PROEG



Evolução das Bolsas na UNEMAT



Estrutura Organizacional do Campi



COLEGIADO REGIONAL: é um órgão consultivo e/ou deliberativo em matéria político-pedagógica, orçamentária, financeira e administrativa dos *campi*.

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO/PEDAGÓGICO (DUR): órgão executivo das políticas institucionais que coordena as atividades político-pedagógicas, financeiras e administrativas do *campus*. É exercida por um docente.

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA (DURA): o cargo de Diretor(a) da Unidade Regionalizada Administrativo é ocupado por um Servidor(a) efetivo(a) da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Unemat. O setor se ocupa do gerenciamento patrimonial e de recursos humanos da Unidade Regional, em atendimento às competências atribuídas em lei.

SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO (SAA): este setor, cuida diretamente da vida universitária do acadêmico. São atribuições desta divisão: manter atualizado o sistema de controle acadêmico; orientar, coordenar e supervisionar a aplicação da Normatização Acadêmica, matrículas, confirmação de matrícula, comprovantes, solicitação de aproveitamento de estudos, dispensa de disciplinas, encaminhamento de processos relativos à vida acadêmica, entre outros realizados por meio da SAA.

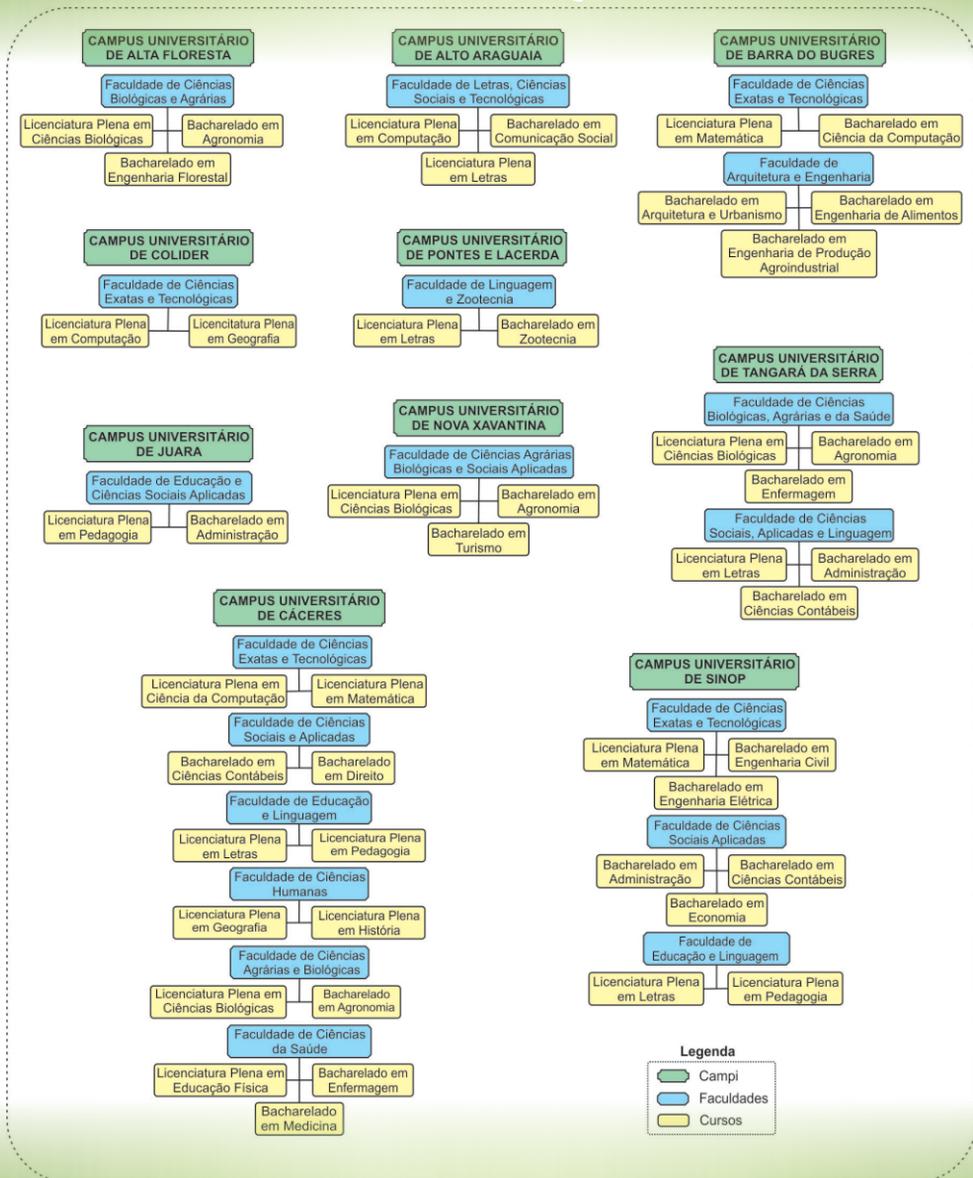
BIBLIOTECA: aberta à comunidade acadêmica oferecendo serviços de consulta, empréstimo, orientação bibliográfica, levantamento bibliográfico, informação, apoio ao ensino, pesquisa e extensão e incentivo a leitura nas mais diversas áreas. O acadêmico deverá se informar das normas e regulamentos para uso do acervo.

CURSO: é a unidade básica da estrutura universitária que integra as disciplinas afins de uma área do conhecimento. É de responsabilidade da Coordenação de Curso distribuir as ações de ensino, orientar e supervisionar a execução dos projetos pedagógicos dos cursos, controlar a assiduidade dos professores, cumprir o calendário acadêmico, garantir a regularização dos cursos ofertados, seja autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento.



•VOCÊ CONHECE TODAS AS DISCIPLINAS QUE IRÁ CURSAR ATÉ O FINAL DO CURSO?

Como estão distribuídas as Faculdades e Cursos entre os Campi Universitários



Faculdades

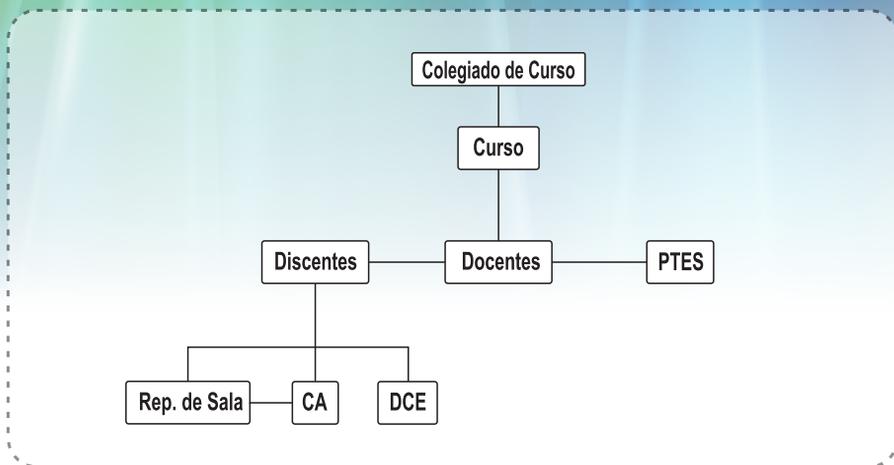
As Faculdades são instituídas nos campi e representa a unidade executora e de articulação das atividades de ensino, pesquisa e de extensão de áreas afins e congregam um conjunto de cursos.



• **VOCÊ SABIA QUE, PARA REPRESENTAR OS ESTUDANTES, CADA CURSO DEVE TER UM CENTRO ACADÊMICO (CA) E CADA CAMPUS UM DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)?**

É importante que você conheça os conselhos, instâncias didático-pedagógicas e representações estudantis

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO



Colegiado do Curso: o Colegiado de Curso tem a finalidade de coordenar, supervisionar e deliberar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Centro Acadêmico - CA: entidade que representa os estudantes de um curso. O Centro-Acadêmico é fundamental no movimento estudantil. A partir da organização dos estudantes de cada curso da Universidade é que se tem a garantia da conquista dos direitos dos estudantes, pois constituem-se num espaço de debate e busca de soluções de problemas enfrentados na universidade. O CA deve, por isso, ampliar o contato entre as entidades gerais e os estudantes de seu curso.

A diretoria do Centro Acadêmico deve garantir representação discente nos colegiados e, também, organizar atividades acadêmicas, como palestras, seminários, festivais de arte e cultura, enfim, atuar como um espaço de convivência e referência para todos os estudantes do curso.

Para ter uma entidade estudantil forte e representativa é necessário seguir alguns passos importantes, como formar comissão de estudantes, promover assembléia geral, elaboração de estatuto, eleger comissão para o processo de escolha da diretoria e providenciar o registro junto a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Diretório Central dos Estudantes - DCE: entidade que representa o conjunto dos estudantes da Universidade. Na Unemat, há um DCE por *campi*.

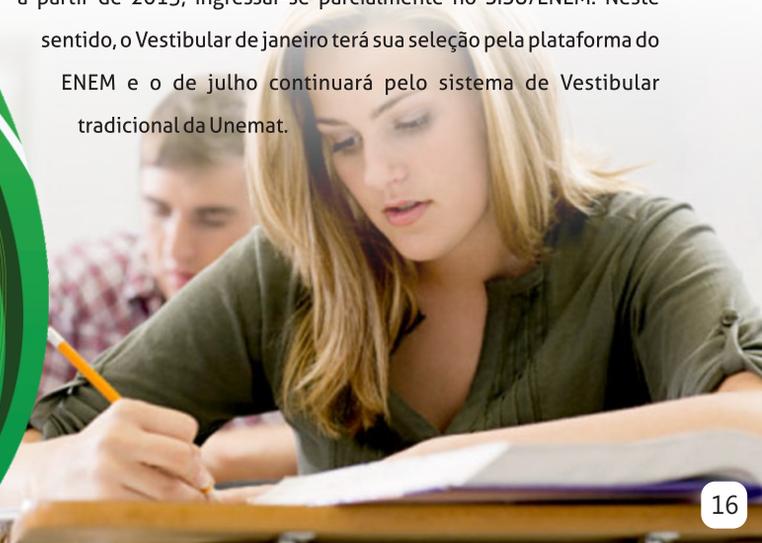
Vestibular

A Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST: órgão ligado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso, foi instituída para atender a demanda de concursos e vestibulares da Unemat e outras instituições públicas e privadas e conta com espaço físico adequado, com salas monitoradas através de circuito interno 24 horas, para elaboração de concursos e vestibulares, além de programas digitais atualizados tecnologicamente, que proporcionam a otimização dos processamentos dos concursos.

A COVEST possui uma equipe técnica qualificada que dá suporte administrativo à elaboração de provas, realizadas por professores mestres e doutores das diversas áreas de conhecimento.

Acesso à Universidade

A Unemat, por meio da COVEST, está tramitando processo para a partir de 2013, ingressar-se parcialmente no SISU/ENEM. Neste sentido, o Vestibular de janeiro terá sua seleção pela plataforma do ENEM e o de julho continuará pelo sistema de Vestibular tradicional da Unemat.



**SÍNTESE: CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
PESQUISA e EXTENSÃO (2012/2)**

CAMPUS E SEUS RESPECTIVOS CURSOS	VAGAS ANUAIS	PERÍODOS
<i>Campus</i> Universitário de Alta Floresta		
Bacharelado em Agronomia	80	Integral
Bacharelado em Engenharia Florestal	80	Integral
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário Alto Araguaia		
Bacharelado em Comunicação Social	80	Noturno
Licenciatura Plena em Computação	80	Noturno
Licenciatura Plena em Letras	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário de Barra do Bugres		
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	80	Integral
Bacharelado em Ciência da Computação	80	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	80	Integral
Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	80	Integral
Licenciatura Plena em Matemática	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário de Cáceres		
Bacharelado em Agronomia	80	Integral
Bacharelado em Ciências Contábeis	80	Matutino
Bacharelado em Ciências Jurídicas	80	Matutino
Bacharelado em Enfermagem	80	Integral
Bacharelado em Medicina	60	Integral
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	80	Noturno
Licenciatura Plena em Computação	80	Matutino
Licenciatura Plena em Educação Física	80	Vespertino
Licenciatura Plena em Geografia	80	Noturno
Licenciatura Plena em História	80	Noturno
Licenciatura Plena em Letras	80	Noturno
Licenciatura Plena em Matemática	80	Noturno
Licenciatura Plena em Pedagogia	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário de Colider		
Licenciatura Plena em Computação	80	Noturno
Licenciatura Plena em Geografia	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário de Juara		
Bacharelado em Administração	80	Noturno
Licenciatura Plena em Pedagogia	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário de Nova Xavantina		
Bacharelado em Agronomia	80	Integral
Bacharelado em Turismo	80	Noturno
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	80	Noturno
<i>Campus</i> Universitário de Pontes e Lacerda		
Bacharelado em Zootecnia	80	Integral
Licenciatura Plena em Letras	80	Noturno



É FUNDAMENTAL QUE O DISCENTE CONHEÇA O PLANO DA DISCIPLINA, CARGA HORÁRIA, EMENTA, CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTAR DE CADA DISCIPLINA QUE IRÁ CURSAR.

CAMPUS E SEUS RESPECTIVOS CURSOS	VAGAS ANUAIS	PERÍODO
Campus Universitário de Sinop		
Bacharelado em Administração	100	Noturno
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Matutino
Bacharelado em Ciências Econômicas	100	Noturno
Bacharelado em Engenharia Civil	80	Integral
Bacharelado em Engenharia Elétrica	80	Integral
Licenciatura Plena em Letras	100	Noturno
Licenciatura Plena em Matemática	80	Noturno
Licenciatura Plena em Pedagogia	80	Noturno
Campus Universitário de Tangará da Serra		
Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	80	Integral
Bacharelado em Administração-Agronegócio	80	Matutino
Bacharelado em Administração-Empreendedorismo	80	Noturno
Bacharelado em Agronomia	80	Integral
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Noturno
Bacharelado em Enfermagem	80	Integral
Licenciatura Plena em Letras	80	Noturno
Curso do programa de Formação Parceladas		Cidades
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	50	Luciara
Licenciatura Plena em Computação	60	Vila Rica
Licenciatura Plena em Educação Física	60	Vila Rica
Licenciatura Plena em Ed. no Campo C. Sociais e Humana	60	Confresa
Licenciatura Plena em Geografia	40	Tangará da Serra
Licenciatura Plena em História	40	Alta Floresta
Licenciatura Plena em Letras - Espanhol	50	Luciara
Licenciatura Plena em Letras – Espanhol	60	Confresa
Licenciatura Plena em Letras - Inglês	50	Confresa
Licenciatura Plena em Pedagogia do Campo	50	Sinop
Licenciatura Plena em Pedagogia do Campo	50	Luciara
Licenciatura Plena em Química	60	Luciara
Cursos do Programa de Formação a Distância		
Licenciatura Plena em Física	70	Alta Araguaia / Barra do Bugres
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	120	Alto Araguaia/Jauru/Sorriso
Bacharelado em Administração	375	Alto Araguaia / Gurantã do Norte / Jauru / Juara / Pontes e Lacerda
Universidade Aberta do Brasil - UAB (Cursos de Especialização)		
Gestão Pública	200	Alto Araguaia / Gurantã do Norte/ Jauru / Juara / Pontes e Lacerda
Gestão Pública Municipal	200	
Gestão em Saúde	200	
Faculdade Indígena Intercultural		
Licenciatura Específica para Formação de Professor Indígena	50	Barra do Bugres
Licenciatura Plena em Pedagogia Intercultural	50	Barra do Bugres
Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>		
Mestrado em Ciências Ambientais	Início 2006	Cáceres
Mestrado em Ecologia e Conservação	2008	Nova Xavantina
Mestrado em Linguística	2010	Cáceres
Mestrado em Estudos Literários	2010	Tangará da Serra
Mestrado em Educação	2010	Cáceres
Mestrado em Amb. e Sist. de Prod. Agrícola	2011	Tangará da Serra

Pós-Graduação Interinstitucional

- Mestrado Interinstitucional em Eng. de Produção
- Mestrado Interinstitucional em Ciências Jurídicas
- Mestrado Interinstitucional em Ciências Contábeis
- Doutorado Interinstitucional em Coop. Ecologia e Rec. Naturais
- Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica
- Doutorado Interinstitucional em Geografia
- Doutorado Interinstitucional em Zootecnia
- Doutorado Interinstitucional em Linguística
- Doutorado Interinstitucional em Educação
- Doutorado Interinstitucional em Economia
- Doutorado Interinstitucional em Arquitetura e Urbanismo
- Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica

Instituições

- UFSCar x UNEAMAT
- UFPA x UNEMAT
- UNISINOS x UNEMAT
- UFSCar x UNEAMAT
- UNESP x UNEMAT
- UFF x UNEMAT
- UEM x UNEMAT
- UNICAMP x UNEMAT
- UFGRS x UNEMAT
- UFMT x UFPE
- UFMT x UFRJ
- UFMT x UNESP

Cidades

- Tangará da Serra
- Cáceres
- Cáceres
- Cáceres
- Barra do Bugres
- Cáceres
- Pontes e Lacerda
- Cáceres
- Sinop
- Cuiabá
- Cuiabá
- Cuiabá



Normatização Acadêmica

Algumas Orientações

Resolução 054/2011 CONEPE



Ao solicitar qualquer documento à Supervisão de Apoio Acadêmico, o discente deve verificar se a sua necessidade corresponde aos prazos de expedição do documento. Para atestado de vínculo e declarações: 03 (três) dias úteis; para Histórico e Atestado de Conclusão: 05 (cinco) dias úteis.



O acadêmico da Unemat poderá solicitar Transferência Interna para curso afim quando requerida no período estipulado no Calendário Acadêmico, desde que não tenha efetuado matrícula na etapa (semestre) de Formação Específica.



Do 2º ao último semestre a matrícula, bem como a verificação de compatibilidade de horários e pré-requisitos, é de responsabilidade do discente e é realizada via Internet. A não efetivação (assinatura) da matrícula acarreta a desvinculação do acadêmico.



O graduando perde o direito de renovação da matrícula se não concluir o curso no prazo máximo fixado para sua integralização conforme definido nos processo de autorização e reconhecimento.



Para o trancamento de matrícula, o acadêmico deverá ter cursado o primeiro semestre do curso e não poderá estar cursando o último. O trancamento só poderá ser feito no prazo estipulado no Calendário Acadêmico, com algumas exceções.



É vedado o abono de faltas, exceto para militares das 03 (três) Forças Armadas quando estiverem em exercício (manobras e outras atividades) da Corporação.



Art. 14. O discente regular da Unemat poderá cursar disciplinas em quaisquer cursos que sejam ofertados pela Unemat, respeitando-se a compatibilidade de ementas, do conteúdo programático, do horário, da carga horária e da existência de vaga.



•VOCÊ SABIA QUE NA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA ENCONTRA-SE TODOS OS DIREITOS E DEVERES DO ALUNOS MATRICULADOS NA UNEMAT?



Art. 32. O prazo máximo de integralização do curso pelo discente é igual ao prazo regular, acrescido de 50% (cinquenta por cento), em todos os cursos de graduação da Unemat.



Art. 61. O discente perde o direito ao vínculo com a Unemat se não concluir o curso no prazo regular fixado para a sua integralização no projeto pedagógico do curso.



Art. 60. O discente da Unemat fica impedido de matricular-se simultaneamente em outra Instituição Pública de Ensino Superior, seja ela municipal, estadual ou federal, conforme Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009 – Ministério da Educação - MEC.

§1º. Por ocasião da matrícula inicial, o discente deve assinar a declaração de que não se encontra matriculado em outra Instituição Pública de Ensino Superior.

§2º. Caso venha a matricular-se em outra Instituição Pública de Ensino Superior, no decorrer do curso, o discente deve solicitar imediatamente o cancelamento de sua matrícula na Unemat, sob pena de desligamento automático do Curso.



Art. 80. A Renovação de Matrícula e a Alteração de Matrícula são de responsabilidade do acadêmico, ficando ao seu critério a escolha das disciplinas que lhes são ofertadas, respeitando o Art. 81, devendo ser efetuada em conformidade com o Calendário Acadêmico publicado pela Instituição e sob a supervisão do Coordenador do Curso.

§1º. Para efeito de formação de turmas, será observado o número mínimo de discentes por turma constante nos projetos pedagógicos de cada curso, adicionando-se um percentual máximo de 20% (vinte por cento).



Art. 82. A não efetivação da Renovação de Matrícula pelo discente do curso regular de graduação, no prazo estipulado no Calendário Acadêmico, implica no abandono do curso, na perda do direito de matricular-se nos períodos subsequentes e sua consequente desvinculação da Unemat.

Parágrafo Único: O acadêmico que perder o prazo de Renovação de Matrícula poderá recorrer ao Colegiado de Curso, mediante justificativa, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias após o encerramento período de Matrícula.



Art. 173. A justificativa de faltas será aceita nos seguintes casos:
I – exercício de representação estudantil nos órgãos colegiados, durante os horários das aulas;

II – participação em eventos científicos com apresentação de trabalho;

III – convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;

IV – problemas de saúde do acadêmico ou seu dependente;

V – falecimento de familiares (conforme determina a lei, isto é, parentesco de primeiro grau).

§1º. As justificativas constantes no caput deste artigo deverão apresentar documentos comprobatórios ao docente responsável pela disciplina, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a ocorrência dos casos.

§2º. As justificativas das faltas não eximem o acadêmico das suas responsabilidades junto às disciplinas.



Art. 240. Constituem infrações disciplinares do corpo discente, ocorridas no interior da Unemat, em seus espaços físicos e em espaços físicos de instituições conveniadas:

I – retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, objeto ou documento existente em qualquer uma das dependências citadas no caput deste artigo;

II – praticar ato atentatório à integridade física e moral das pessoas;

III – guardar e transportar substância ilícita;

IV – desobedecer aos preceitos regulamentares do Regimento Geral, dos regimentos das unidades universitárias e de outras normas fixadas por autoridade competente;

V – praticar atos que atentem contra o patrimônio científico, cultural e material da Unemat;

VI – praticar fraudes de qualquer natureza;

VII – portar qualquer tipo de arma;

VIII – guardar, transportar e consumir bebida alcoólica.



Art. 241. As penas para os casos previstos no Art. 240 ficarão a cargo das esferas administrativas competentes, elencadas no Art. 242, e compreendem:

I – advertência oral;

II – advertência escrita;

III – suspensão;

IV – desligamento.



Art. 242. A competência para aplicação das penas disciplinares impostas ao corpo docente será:

I – do Professor, em caso de advertência oral;

II – do Colegiado de Curso, em caso de advertência escrita;

III – do Colegiado Regional, em caso de suspensão;

IV – do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, em caso de desligamento.



•CONSULTE A NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA EM:
[HTTP://WWW.UNEMAT.BR/PROEG/?LINK=LEGISLACAO](http://www.unemat.br/proeg/?link=legislacao)

Calendário Acadêmico

Obs: Ficar atento aos feriados municipais do seu Campus

2012/2

Julho

Dias	Atividades	Dias Letivos
16 a 20	Matrícula dos calouros aprovados no vestibular 2012/2 Primeira chamada*	
23 a 24	Matrícula dos calouros aprovados no vestibular 2012/2 Segunda chamada*	
23 a 27	Matrícula dos veteranos Destrancamento de matrícula na SAA	
25	Colação de Grau- Barra do Bugres /Indígena	
30	Início do período Letivo	
30 e 31	Solicitação de aproveitamento de Estudos; Solicitação de matrícula em disciplina de outro departamento; Abertura de Edital de Mobilidade Acadêmica.	

Obs.: de 16 a 27 de julho de 2011 férias docentes.

Agosto

Dias	Atividades	Dias Letivos
01 a 03	Solicitação de aproveitamento de Estudos; Solicitação de matrícula em disciplina de outro departamento	
01	Colação de Grau Pontes e Lacerda	
02	Colação de Grau Barra do Bugres	
06	Encaminhamento dos processos de solicitação de vagas e aproveitamento de estudos	
08	Divulgação do resultado da seleção de solicitação de vagas	
08	Último prazo para encaminhamento dos processos de matrícula em disciplina de outro depto.	
09	Colação de Grau - Nova Xavantina	
10	Colação de Grau - Alto Araguaia	
10	Último prazo de confirmação da matrícula para calouros e veteranos	
14	Último prazo para matrícula em disciplinas de outro departamento.	
14	Colação de Grau - Alta Floresta	
15	Colação de Grau - Colider	
16	Colação de Grau - Sinop	
17	Último prazo para retorno dos processos de aproveitamento de estudos à SAA	
22	Colação de Grau - Tangará da Serra	

Calendário Acadêmico

Obs: Ficar atento aos feriados municipais do seu Campus

2012/2

Agosto (Cont.)

23	Colação de Grau - Juara	
27	Último prazo para convocação de classificados no Vestibular 2012/2 Último prazo para trancamento de matrícula	
30	Colação de Grau - Cáceres	
04, 11, 18 e 25	Sábados Letivos	27

Setembro

Dias	Atividades	Dias Letivos
07	Feriado - Independência do Brasil	
24 a 26	V Jornada Científica da UNEMAT	
01, 15, 22 e 29	Sábado letivo	22

Outubro

Dias	Atividades	Dias Letivos
12	Feriado - Dia de Nossa Senhora Aparecida	
28	Funcionário Público	
06, 20 e 27	Sábado letivo	25

Novembro

Dias	Atividades	Dias Letivos
02	Feriado - Finados	
15	Feriado - Proclamação da República	
20	Dia da Consciência Negra	
10 e 24	Sábado letivo	19

Dezembro

Dias	Atividades	Dias Letivos
07	Término do período letivo	
10 a 18	Provas Finais	
20	Entrega das notas e diários na S.A.A.	
01 e 08	Sábados Letivos	07

Trote na Universidade

A Resolução nº 041/2004 - CONSUNI, dispõe sobre manifestações de trotes nos cursos superiores da Unemat:

Art. 1º - Fica proibido o trote na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

Art. 2º - Não será tolerado qualquer tipo de manifestação estudantil que cause a quem quer que seja, agressão física, moral ou outras formas de constrangimento, dentro ou fora do âmbito da Universidade.

Parágrafo Único - A prática de tais atos será considerada falta grave, imputando-as de penalidades a suspensão ou expulsão previstas na Normatização Acadêmica.



UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Reitoria

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
reitoriaunemat@unemat.br - (65) 3221-0010

Vice-Reitoria

Prof. Dr. Dionei José da Silva
reitoriaunemat@unemat.br - (65) 3221-0010

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
proeg@unemat.br - (65) 3221-0030

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Prof. Ms. Evaldo Ferreira
prae@unemat.br - (65) 3221-0060

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Profª. Ms. Leila Cristiane Delmadi
proec@unemat.br - (65) 3221-0050

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antônio Francisco Malheiros
prppg@unemat.br - (65) 3221-0040

Pró-Reitoria de Administração

Valter Gustavo Danzer
prad@unemat.br - (65) 3221-0070

Pró-Reitoria de Gestão Financeira

Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
pgf@unemat.br - (65) 3221-0080

Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação

Prof. Ms. Weily Toro Machado
prpti@unemat.br - (65) 3221-0090

Visite o nosso site:

www.unemat.br



UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

**Visite o nosso site:
www.unemat.br**